



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 5.006 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais especiais, no valor **R\$ 27.496,03** (Vinte sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, três centavos).

## **ÓRGÃO - 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 04.03.00 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - FEBOM

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.182.7006-2.310 – FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO - FEBOM

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO - 110.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 8.959,16

## **ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.1002-2.007 – ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO - 300.0025

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R\$ 14.479,71

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.1002-2.007 – ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO - 300.0010

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R\$ 500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.06.00 - CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.392.3002-2.088 – MANUTNEÇÃO DO SERVIÇOS DE CULTURA

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 110.000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 800,00

## ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6001-2.297 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 110.000

FONTE DE RECURSO - 01

VALOR: R\$ 2.757,16

**Total da suplementação**

**R\$ 27.496,03**

**Art. 2º** - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação das dotações especificadas.

## ÓRGÃO - 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.03.00 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - FEBOM

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.7006-2.310 – FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO - FEBOM

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

APLICAÇÃO - 110.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 8.959,16



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1002-2.007 – ATENDIMENTO MÉDICO  
DOMICILIAR

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
APLICAÇÃO - 300.0025  
FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R\$ 14.479,71

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1002-2.007 – ATENDIMENTO MÉDICO  
DOMICILIAR

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
APLICAÇÃO - 300.0010  
FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R\$ 500,00

## ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.06.00 - CULTURA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.3002-2.088 – MANUTNEÇÃO DO SERVIÇOS DE  
CULTURA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
APLICAÇÃO: 110.000  
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 800,00

## ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6001-2.297 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE  
SERVIÇOS AGRICOLAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
APLICAÇÃO: 110.000  
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 2.757,16

**Total da anulação**

**R\$ 27.496,03**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de Dezembro de 2.016.



**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 10/12/2016

Pág. 29 Jornal JC. Bauniv